

# **ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA**

# **DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

28 DE FEVEREIRO DE 2018



www.cm-vianadoalentejo.pt

# ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2018

No dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de acordo da AMCAL Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2018;
- 4) Pedido de acordo da AMCAL Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2018.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- José Manuel Merca Ganço;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Verificou-se a ausência do membro José Luis Potes Pacheco, que mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir pelo senhor José Oliveira.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo e Luis Miguel Fialho Duarte.



www.cm-vianadoalentejo.pt

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais quatro pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberação da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 5) Pedido de autorização para adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva – ATLA e de aprovação dos respetivos Estatutos;
- 6) Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça entre os membros da Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva ATLA;
- 7) Proposta de pedido de eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho, que integrará o Conselho Municipal de Educação, em representação das Freguesias do concelho;
- 8) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual.

O membro Estêvão Pereira, relativamente à inclusão de pontos na própria sessão, realçou que esta faculdade só deverá ser utilizada excecionalmente e se estiverem em causa assuntos urgentes que careçam de deliberação imediata. Acrescentou que os pontos incluídos na própria sessão não permitem que os assuntos respetivos sejam devidamente preparados pelo que reiterou o apelo a que só sejam acrescentados pontos se efetivamente a urgência da deliberação o justificar.

O senhor Presidente da Assembleia, a este propósito, referiu que se a Lei permite utilizar a faculdade de introdução de pontos na ordem de trabalhos, na própria sessão, se esta for ordinária, o objetivo de aproveitar esta prerrogativa é evitar que num curto espaço de tempo se tenha de convocar uma sessão extraordinária para discutir matérias que entretanto se tornaram urgentes.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos, não obstante a chamada de atenção do membro Estêvão Pereira.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de acordo da AMCAL Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2018;
- 4) Pedido de acordo da AMCAL Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2018;
- 5) Pedido de autorização para adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva ATLA e de aprovação dos respetivos Estatutos;
- 6) Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça entre os membros da Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva ATLA;
- 7) Proposta de pedido de eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho, que integrará o Conselho Municipal de Educação, em representação das Freguesias do concelho;
- 8) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual.



www.cm-vianadoalentejo.pt

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia recordou que o Regimento deste órgão foi aprovado no dia 28 de fevereiro de 2014, há precisamente quatro anos, encontrando-se em vigor até que outro seja aprovado. Acrescentou que não existindo alterações legislativas que interfiram com as disposições regimentais em vigor, não vê que haja necessidade de alterar o Regimento e daí que pretenda incluir na ordem de trabalhos da próxima sessão a proposta de aprovação do mesmo, sem quaisquer alterações.

Ainda no período de antes da ordem do dia, o membro Marta Rebocho, em nome dos eleitos da CDU neste órgão, apresentou e leu uma Moção, em defesa da gestão pública da água e da autonomia de cada Município, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

# "MOÇÃO

#### EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA E DA AUTONOMIA DE CADA MUNICÍPIO

A situação em que se encontram os sistemas de águas e saneamento na região, exige a realização de investimentos, em especial a nível da renovação e reabilitação das redes e a tomada de medidas para a melhoria da eficiência hídrica.

Relevando as obras quer que estão a ser realizadas em alta, embora registando os seus atrasos, torna-se agora necessário que o Governo disponibilize através dos fundos comunitários os meios financeiros para que cada um dos Municípios possa realizar os seus investimentos.

Foi publicada no dia 19 de fevereiro a Resolução da Assembleia de República n.º 51/2018 que "recomenda ao Governo que assegure o acesso de todos os Municípios sem restrições aos fundos comunitários para investimentos no ciclo urbano da água, (...) através", entre outros, "do reforço do financiamento do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; (...) que financie a título de fundo perdido as seguintes tipologias de operação: a) Controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa; b) Renovação de redes de abastecimento de água em baixa, com a substituição de material de condutas de água que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana; (...) d) Reabilitação dos sistemas de drenagem de águas (...)."

Sobre este tema refira-se que em 2017 a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo promoveu a realização de um "Estudo de Diagnóstico e Caracterização das Entidades Gestoras e das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais em Baixa dos Municípios da AMGAP", cujo relatório final, bem como documentos complementares (por exemplo, Ficha Técnica e EVEF – Estudos de



www.cm-vianadoalentejo.pt

Viabilidade Económica e Financeira, específicos, para cada Município) foram disponibilizados aos 20 Municípios, tendo-se realizado em Grândola um Seminário para apresentação e discussão das conclusões.

No ponto 7 – Ações a realizar, do referido estudo, foram identificadas ações de caráter geral e de caráter específico, que constituem um importante instrumento de atuação neste setor. Consideramos que o importante é concretizar o definido no aludido estudo, que aponta a possibilidade de parcerias colaborativas de geometria variável, sem que tal implique a alienação da gestão por cada um dos Municípios e a criação de uma nova entidade gestora qualquer que seja a sua característica.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia Municipal, defendendo o princípio da gestão pública da água e da autonomia de cada Município, recomenda à Câmara Municipal que:

- 1. Reclame junto do Governo o cumprimento da Resolução aprovada pela Assembleia da República;
- 2. Diligencie a aplicação das conclusões do estudo promovido pela AMGAP Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo;
- 3. Assegure que manterá a gestão do sistema de água e saneamento em baixa sob sua responsabilidade."

O senhor Presidente da Câmara disse que genericamente concorda com a moção apresentada, acrescentando que hoje mesmo, na informação prestada à Câmara Municipal, foi referido que a última solicitação acerca desta matéria, foi feita no passado dia 22 de fevereiro ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, numa reunião realizada na CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Assim, o exigido no ponto 1 da moção está cumprido. Quanto ao ponto 2 da moção, disse o senhor Presidente da Câmara que as conclusões do estudo promovido pela AMGAP — Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, são do interesse do Município, pelo que o executivo municipal pretende aplicá-las. Quanto ao ponto 3 da moção, o senhor Presidente da Câmara disse que existe a intenção de manter sob a responsabilidade do Município a gestão dos sistemas de água e saneamento, em baixa.

O senhor Presidente da Assembleia observou que a Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018, recomendando ao Governo que assegure o acesso de todos os Municípios sem restrições aos fundos comunitários para investimento no ciclo urbano da água, foi publicada no Diário da República a 19 de fevereiro de 2018, sendo que a 28 de fevereiro já se estão a fazer exigências quanto ao que nela se recomenda...

O senhor Presidente da Câmara disse que não conhecendo suficientemente bem o conteúdo da Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018, referida na moção, não pode reclamar do Governo o seu cumprimento.

O membro Estêvão Pereira disse não conhecer na íntegra o conteúdo da Resolução em causa, considerando que se a Assembleia da República a aprovou, certamente não estará muito desajustada da realidade. Este membro pediu permissão para ler integralmente a Resolução, uma vez que na moção é proposto reclamar junto do Governo o cumprimento da mesma. Não tendo



www.cm-vianadoalentejo.pt

havido qualquer oposição a este procedimento, o senhor Presidente da Assembleia autorizou a leitura da referida Resolução.

Finda essa leitura, o senhor Presidente da Câmara sugeriu que a moção apresentada sofra uma pequena alteração, refletindo que a recomendação à Câmara Municipal é no sentido de continuar a reclamar o financiamento, a fundo perdido das seguintes tipologias de operação, referidas nas alíneas a), b) e d) da Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018, tendo em conta que o executivo municipal já o tem vindo a fazer:

- a) Controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa;
- b) Renovação de redes de abastecimento de água em baixa, com a substituição de material de condutas de água que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana;
- d) Reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais com especial enfoque na redução de infiltrações e afluência de águas pluviais nos sistemas de drenagem de águas residuais para redução de colapsos e inundações.

Em conformidade com o exposto, a moção foi reformulada, tendo sido colocada a votação com o conteúdo que a seguir se transcreve integralmente:

# "MOÇÃO

#### EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA E DA AUTONOMIA DE CADA MUNICÍPIO

A situação em que se encontram os sistemas de águas e saneamento na região, exige a realização de investimentos, em especial a nível da renovação e reabilitação das redes e a tomada de medidas para a melhoria da eficiência hídrica.

Relevando as obras quer que estão a ser realizadas em alta, embora registando os seus atrasos, torna-se agora necessário que o Governo disponibilize através dos fundos comunitários os meios financeiros para que cada um dos Municípios possa realizar os seus investimentos.

Foi publicada no dia 19 de fevereiro a Resolução da Assembleia de República n.º 51/2018 que "recomenda ao Governo que assegure o acesso de todos os Municípios sem restrições aos fundos comunitários para investimentos no ciclo urbano da água, (...) através", entre outros, "do reforço do financiamento do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; (...) que financie a título de fundo perdido as seguintes tipologias de operação: a) Controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa; b) Renovação de redes de abastecimento de água em baixa, com a substituição de material de condutas de água que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana; (...) d) Reabilitação dos sistemas de drenagem de águas (...)."



www.cm-vianadoalentejo.pt

Sobre este tema refira-se que em 2017 a AMGAP — Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo promoveu a realização de um "Estudo de Diagnóstico e Caracterização das Entidades Gestoras e das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais em Baixa dos Municípios da AMGAP", cujo relatório final, bem como documentos complementares (por exemplo, Ficha Técnica e EVEF — Estudos de Viabilidade Económica e Financeira, específicos, para cada Município) foram disponibilizados aos 20 Municípios, tendo-se realizado em Grândola um Seminário para apresentação e discussão das conclusões.

No ponto 7 – Ações a realizar, do referido estudo, foram identificadas ações de caráter geral e de caráter específico, que constituem um importante instrumento de atuação neste setor. Consideramos que o importante é concretizar o definido no aludido estudo, que aponta a possibilidade de parcerias colaborativas de geometria variável, sem que tal implique a alienação da gestão por cada um dos Municípios e a criação de uma nova entidade gestora qualquer que seja a sua característica.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, defendendo o princípio da gestão pública da água e da autonomia de cada Município, recomenda à Câmara Municipal que:

- 1. Continue a reclamar o financiamento, a fundo perdido, das seguintes tipologias de operação:
  - c) Controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa;
  - d) Renovação de redes de abastecimento de água em baixa, com a substituição de material de condutas de água que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana;
  - e) Reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais com especial enfoque na redução de infiltrações e afluência de águas pluviais nos sistemas de drenagem de águas residuais para redução de colapsos e inundações.
- 2. Reclame o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018, publicada na 1.º Série do Diário da República n.º 35, de 19 de fevereiro de 2018, aprovada a 26 de janeiro de 2018.
- 3. Diligencie a aplicação das conclusões do estudo promovido pela AMGAP.
- 4. Assegure que manterá a gestão do sistema de água e saneamento em baixa sob a sua responsabilidade."

A moção foi aprovada por unanimidade.

O membro Luis Feitor, referindo-se às obras de Requalificação do Centro Histórico de Alcáçovas, referiu que em determinadas zonas é necessário criar estruturas para que as pessoas se desloquem com segurança, designadamente os moradores. Disse ainda que é necessário arranjar casas de



www.cm-vianadoalentejo.pt

banho para os próprios trabalhadores da Empresa adjudicatária da Empreitada a fim de que estes não urinem na via pública como vem acontecendo.

O senhor Presidente da Câmara disse que não lhe chegou, até à data, qualquer informação no sentido da intervenção feita pelo membro Luis Feitor. Contudo, solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que se pronunciasse sobre o assunto tendo em conta o seu acompanhamento mais próximo que tem feito da obra. Acrescentou ainda que apesar de se tentarem minimizar os incómodos que obras desta envergadura acarretam, é impossível eliminá-las.

O senhor Vice-Presidente da Câmara perguntou ao senhor Luis Feitor se poderia ser mais específico quanto às questões que colocou, nomeadamente quanto a locais, datas e ocorrências propriamente ditas.

O membro Luis Feitor disse que a sua intervenção foi feita de boa fé e no sentido de sugerir a instalação de estruturas que possam minimizar os inconvenientes se houver alguma urgência, nomeadamente nas situações em que a obra só é retomada dois ou três dias depois, ou em situações diárias para moradores com expressas dificuldades de locomoção. O membro Luis Feitor referiu ainda que não são dois tijolos em cima um do outro que podem servir de degrau para crianças ou seniores devendo ser criadas estruturas sólidas que evitem acidentes. Alertou também para o facto de alguns trabalhadores da Empresa não utilizarem os locais próprios para urinar, fazendo-o na via pública.

O senhor Vice-Presidente disse que aquilo que pediu foi a identificação de situações concretas para as poder reportar, pois caso contrário fica apenas a suspeição de que "as coisas funcionam mal, pondo em causa o empreiteiro e a própria fiscalização da obra".

O senhor Presidente da Câmara, ainda a este propósito, recordou que em Viana, no âmbito das empreitadas de Requalificação do Centro Histórico, foi intervencionada uma zona de dimensão idêntica onde se encontram duas farmácias, tendo as situações urgentes sido sempre acauteladas-Em sua opinião, em Alcáçovas não será diferente pois a Empresa adjudicatária até é a mesma. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que existe um contrato de prestação de serviços com uma Empresa fiscalizadora da obra, a qual vai reportando os casos que carecem de resolução. Daí a insistência na pergunta sobre a identificação de casos concretos no âmbito da referência feita pelo membro Luis Feitor de modo a reportar-se e questionar-se, quer a Empresa construtora quer a fiscalização.

O membro Luis Feitor disse que qualquer pessoa com bom senso tenta resolver as coisas pelo melhor e o alerta que deixou prende-se principalmente com os moradores idosos das zonas intervencionadas em Alcáçovas, que não se conseguem deslocar nas condições em que se encontram as suas ruas. Quanto à referência que fez quanto aos trabalhadores da Empresa que não utilizam os sanitários, disse que a sua intenção foi apenas alertar para a situação de modo a que os responsáveis possam impedir que tal volte a acontecer. O membro Luis Feitor sublinhou que a sua chamada de atenção foi feita de boa fé, embora pareça não estar a ser essa a interpretação.

O senhor Presidente da Câmara concluiu então que a preocupação do membro Luis Feitor é com a comunidade e com a população e referiu que irão ser transmitidas as suas notas quer ao empreiteiro



www.cm-vianadoalentejo.pt

quer à fiscalização. Sublinhou contudo aquilo que já havia referido: Não é possível realizar obras deste tipo sem causar transtornos e o que se tem tentado sempre é minimizar esses transtornos.

O senhor Presidente da Assembleia agradeceu o alerta feito pelo membro Luis Feitor, tal como as explicações dos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara. Realçou que a Empresa que está a executar as obras de Requalificação do Centro Histórico de Alcáçovas é a mesma que executou a primeira fase das obras de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo e que está atualmente a executar a segunda fase nessa vila, havendo portanto uma experiência acumulada quanto ao tipo de trabalhos em causa. Acrescentou que sendo estas obras sempre inconvenientes, o que importa realçar é que as mesmas resolvem situações para muitos e muitos anos, sendo que o mais importante não é o pavimento que se vê mas sim o que se encontra por baixo dele. Quanto à não utilização dos sanitários por parte de alguns trabalhadores da Empresa, o senhor Presidente da Assembleia disse que essa questão se prende com "falta de cidadania", passando para a esfera da GNR.

O membro João Antunes manifestou a sua satisfação pela presença de muito público nesta sessão da Assembleia Municipal. Manifestou também o seu regozijo pelas intervenções nos Centros Históricos de Viana do Alentejo e de Alcáçovas, realçando a grande qualidade quer dos arruamentos quer das redes que se encontram por baixo destes. Disse ainda este membro que é com grande satisfação que tem visto estas intervenções merecerem destaque, no panorama nacional, a nível da acessibilidade urbana. Acrescentou que uma das mais valias que estas obras trouxeram prende-se com o recrutamento de trabalhadores locais para as mesmas. Disse ainda o membro João Antunes que as grandes redes de proximidade que existem nestas vilas, ajudam a identificar eventuais situações que careçam de alguma atenção especial. Quanto ao facto de alguns trabalhadores da obra não utilizarem os sanitários e urinarem nas ruas, disse este membro que esta questão não é da responsabilidade da Câmara, nem do empreiteiro, nem da fiscalização mas sim da própria pessoa a quem falta civismo.

O membro António Manuel Grosso, em nome dos eleitos da CDU neste órgão, apresentou uma Recomendação cujo conteúdo se transcreve integralmente:

#### "RECOMENDAÇÃO

Como é do conhecimento de todos os presentes, durante o período escolar são transportados de e para a Escola Básica Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo, sensivelmente 100 (cem) alunos, de e para, 4 (quatro) freguesias diferentes.

O abrigo rodoviário onde estes alunos têm de esperar os autocarros é insuficiente e já se encontra num avançado estado de degradação para que os referidos alunos possam esperar, sem segurança, pelo transporte que os há-de levar a casa, justificando-se a ampliação e renovação do mesmo, já que atualmente estes alunos veem-se obrigados a refugiarem-se numa escadaria particular existente nas proximidades, sempre que as condições atmosféricas são adversas.

Conscientes deste facto, os eleitos da CDU com assento nesta Assembleia Municipal, recomendam que a Câmara Municipal de Viana do Alentejo em parceria com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, já que, segundo a alínea z) do número 1) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, esta é uma competência das Juntas de Freguesia, reabilitem aquele espaço para criar aos alunos um espaço



www.cm-vianadoalentejo.pt

digno, confortável e seguro para esperarem pelo transporte que os irá transportar no percurso casa/escola/casa.

Os eleitos da CDU propõem a aprovação pela Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, desta recomendação e o planeamento e agendamento desta intervenção de forma o mais célere possível, num compromisso máximo entre os executivos de ambos os órgãos autárquicos.

Propõem ainda o envio da mesma, aos executivos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Viana do Alentejo, 28 de fevereiro de 2018."

O membro António Manuel Grosso, finda a leitura da Recomendação, disse que segundo a informação que lhe deram, já há mais de oito anos que um grupo de alunos reclamou a reparação do abrigo.

O senhor Presidente da Assembleia registou ser a primeira vez que neste órgão surge uma recomendação com este formalismo...

O senhor Presidente da Câmara, face ao teor da Recomendação, perguntou qual a proposta concreta dos eleitos da CDU para reabilitar o abrigo. Perguntou ainda ao membro António Grosso, quando refere que há mais de oito anos que um grupo de alunos reclamou a reparação do abrigo, se sabe exatamente há quantos anos isso ocorreu, tendo em conta que este executivo municipal só está na Câmara há aproximadamente oito anos. Em resposta, o membro António Grosso disse não saber bem, podendo isso ter ocorrido há nove ou dez anos.

O membro Estêvão Pereira, em resposta ao senhor Presidente da Câmara, disse que se o que está em causa é um abrigo que se encontra claramente degradado, à pergunta sobre qual a proposta concreta para o reabilitar, a resposta só pode ser que "no mínimo se retire o abrigo velho e se coloque um novo."

O senhor Presidente da Câmara recordou que este assunto "já andou nas redes sociais" e sublinhou que se os eleitos da CDU resolveram apresentar na Assembleia Municipal uma Recomendação tão formal, devem então concretizar a operacionalização daquilo que propõem.

O senhor Presidente da Assembleia manifestou a sua estupefação pelo facto de um assunto relativamente simples ter merecido o formalismo como foi apresentado. Neste contexto, apelou ao bom senso de quem tomou esta atitude para que "se continuem a fazer as coisas bem feitas, tal como vem sucedendo há vinte ou trinta anos..." Acrescentou compreender perfeitamente a posição do senhor Presidente da Câmara ao solicitar a concretização da proposta constante da Recomendação que por estar manifestamente incompleta, não merecerá, em sua opinião, ser aprovada.

O membro Estêvão Pereira, ainda a este propósito, disse que aquilo que os eleitos da CDU estão a pedir é que os executivos da Câmara e da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo se combinem e façam. Tratando-se de uma competência da Junta de Freguesia, o que está a ser solicitado é que em conjunto com a Câmara Municipal "planeiem e executem". Disse ainda este membro que ao pedido de concretização que foi formulado pelo senhor Presidente da Câmara, não existe qualquer dificuldade de resposta pois basta consultar alguns catálogos da especialidade e escolher um equipamento que até poderá ser de oito metros se couber no espaço disponível. Na sua opinião



www.cm-vianadoalentejo.pt

pessoal, faria sentido instalar um abrigo numa eventual reentrância a executar no passeio junto à Escola Dr. Isidoro de Sousa, a seguir às peças metálicas destinadas às bicicletas, reentrância essa destinada à paragem do autocarro que efetua o transporte escolar.

O senhor Presidente da Câmara disse que em sua opinião não faz sentido que o membro Estêvão Pereira emita uma opinião pessoal numa Assembleia Municipal, quanto a um assunto que é objeto de uma Recomendação formal por parte da sua bancada e que essa opinião nem sequer coincida com a posição da sua bancada. Em sua opinião, a CDU não sabe muito bem o que quer pelo que será conveniente que tome uma posição concertada quanto às propostas que apresenta, considerando por isso que estas duas propostas da CDU lhe dão razão quando solicitou a apresentação de uma proposta mais específica e detalhada.

O membro Luis Feitor referiu que o momento de deixar os alunos na escola, quando a GNR não está, torna-se "caótico", principalmente em dias de chuva. Acrescentou que à entrada do Centro Escolar se forma uma enorme poça de água e que não existindo delimitação dos lugares de estacionamento, verifica-se com frequência que um veículo ocupa dois lugares. Disse este membro que estas situações deveriam ser corrigidas.

O membro José Nazaré Pereira disse que é a primeira vez que assiste, numa Assembleia Municipal, a um formalismo desta natureza na apresentação de uma Recomendação. Em seu entender, a cronologia correta seria colocar a questão, em primeiro lugar à Junta de Freguesia, depois à Assembleia de Freguesia, depois à Câmara e só depois à Assembleia Municipal...

O membro António Manuel Grosso disse que sabendo que a matéria em causa é da competência da Junta de Freguesia e antevendo que a mesma não tenha meios financeiros para o efeito, a Recomendação vai no sentido do entendimento entre os executivos da Câmara e da Junta para que o problema se resolva.

O senhor Presidente da Câmara questionou o membro António Manuel Grosso sobre a previsão que fez acerca da impossibilidade da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo assegurar a reparação preconizada, quando o senhor Presidente da Junta de Freguesia ainda não teceu qualquer comentário acerca do assunto.

O membro Estêvão Pereira disse que esta intervenção do senhor Presidente da Câmara "foi nos moldes a que já nos habituou: Quando não tem a resposta de imediato, dispara ao lado". Disse este membro que em resposta ao senhor Presidente da Câmara que referiu que a CDU não sabe o que quer, só lhe ocorre dizer que quem se deverá reunir é a Câmara e a Junta de Freguesia para dar resposta àquilo que tem de ser feito e que a CDU referiu na Recomendação que apresentou.

O senhor Presidente da Câmara referiu que tal como ele, também o membro Estêvão Pereira já nos habituou ao seu estilo característico há ainda mais anos, sendo disso exemplo a opinião pessoal que acabou de emitir. O senhor Presidente da Câmara insistiu na necessidade de concretização da proposta, que deverá ser única e objetiva.

O membro João Antunes disse fazer suas as palavras do membro José Nazaré Pereira quando interveio acerca deste assunto. Acrescentou que se o objetivo for efetivamente resolver esta



www.cm-vianadoalentejo.pt

situação, então a mesma deverá ser em primeiro lugar apresentada à Junta de Freguesia e, sequencialmente, aos outros órgãos, se necessário.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo disse que a posição da Junta de Freguesia é sempre a mesma e vai no sentido de, na medida do possível, corresponder às solicitações que lhe são dirigidas. Porém, o caso da necessidade de reparação do abrigo, nunca chegou à Junta de Freguesia. Desconhecendo a estimativa de custos, não lhe é possível saber se necessita ou não do apoio da Câmara. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo acrescentou que tendo a CDU eleitos na Assembleia de Freguesia de Viana do Alentejo e na Câmara Municipal, o assunto poderia ter sido tratado de outra forma.

O membro Nuno Grave considerou lamentável que um eleito da CDU tenha trazido para a Assembleia Municipal "um não tema". Disse estar de acordo com a melhoria das coisas mas discordar em absoluto da forma como esta situação foi colocada.

O senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se ao membro Luis Feitor acerca das questões por ele suscitadas quanto a aspetos junto à Escola Dr. Isidoro de Sousa, recordou que, durante o tempo em que o próprio senhor Luis Feitor foi Presidente da CAP — Comissão Administrativa Provisória da referida Escola durante três ou quatro anos e no âmbito das reuniões periódicas realizadas com a Câmara Municipal, nunca estas questões foram colocadas, nem a questão do abrigo.

O senhor Presidente da Assembleia submeteu então a votação a Recomendação apresentada pelos eleitos da CDU, tendo a mesma obtido oito votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel António Calado e António Inácio Lopes); nove votos contra por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e uma abstenção por parte do eleito do PSD (Luis Feitor). A Recomendação foi assim rejeitada.

O membro José Nazaré Pereira apresentou uma declaração de voto manifestando a sua indignação pelo que assistiu durante a discussão da Recomendação ora rejeitada. Pediu formalmente ao senhor Presidente da Assembleia que cumpra escrupulosamente aquilo que disse na sessão de 21 de dezembro de 2017, quanto aos tempos de intervenção dos membros. Em sua opinião, o senhor Presidente da Assembleia terá de deixar de ser benevolente nesta matéria. Também este membro deixou um reparo relativamente ao pedido que alguns membros da Assembleia dirigiram ao senhor Presidente da Câmara para poderem intervir. Salientou que quem dá autorização para o uso da palavra nas sessões da Assembleia é o Presidente da mesma, inclusive ao senhor Presidente da Câmara.

O senhor Presidente da Assembleia fez também uma declaração justificando que o seu voto contra a Recomendação apresentada se deve ao facto da mesma estar manifestamente incompleta, altamente confusa, não tendo a CDU, nas intervenções que fez a seguir à sua apresentação, contribuído de forma clara para se perceber inequivocamente o que era pretendido.

Também o membro Sara Grou justificou o seu voto contra referindo não estar em discordância com a necessidade de reparação do abrigo mas sim com o modo enviesado de apresentação do assunto.



www.cm-vianadoalentejo.pt

O senhor Presidente da Assembleia referiu que doravante irá cumprir escrupulosamente o Regimento, sendo de uma hora no máximo o período de Antes da Ordem do Dia e tendo cada membro, neste período, direito a uma única intervenção, com a duração máxima de cinco minutos, não sendo possível a cedência de tempo entre os membros.

O membro Sara Rodrigues, em nome dos eleitos da CDU neste órgão, apresentou uma moção que leu e cujo conteúdo integralmente se transcreve:

# "MOÇÃO

Os serviços dos correios, ao longo da nossa história e durante mais de 500 anos, sempre prestaram um serviço público e social de proximidade às populações, tanto urbanas como rurais e com esse trabalho granjearam o respeito, a simpatia e o carinho das populações e das entidades.

Em 2013 o governo de então PSD/CDS-PP iniciaram um processo de alteração desse serviço público, privatizando 70% dos CTT e em setembro de 2014 alienaram a restante empresa, ficando esta 100% de capital privado. Contudo o Contrato de Concessão, celebrado entre o Estado e a empresa privada CTT obriga a que esta preste um serviço público de qualidade conforme está definido na Lei de Bases da Concessão. Mas nada disto é respeitado.

A Administração da empresa prossegue um caminho contrário ao estipulado na Lei e o seu único objetivo é garantir aos novos donos, de capital estrangeiro, que estes recebam de volta o mais rapidamente possível o dinheiro que investiram, assim como aproveitarem a rede dos CTT para implantar um **Banco** a nível nacional.

Entretanto esta empresa privada tem uma estratégia para que, à custa dos dinheiros públicos (autarquias), estas assumam o serviço postal, o que é ilegal, pois os dinheiros públicos não podem subsidiar empresas privadas.

O estado tem a responsabilidade de garantir os serviços postais às populações de forma que todos sejam tratados por igual. O serviço postal é um caso, a par de outros, e em particular nas zonas mais isoladas, pois trata-se de um serviço social que não podemos permitir continuar a assistir à sua destruição. A linha que está a ser seguida já levou ao despedimento de centenas de trabalhadores e ao encerramento de vários serviços dos CTT.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, reunida em 28 de fevereiro de 2018, em Alcáçovas, decide:

- **1.** Solicitar ao Governo que intervenha para travar o desmantelamento desta empresa e atempadamente reverta para o Estado o Serviço Postal por incumprimento por parte dos CTT do Contrato de Concessão.
- 2. Existindo um plano de encerramento de mais serviços postais, bem como o despedimento de mais trabalhadores até 2020, muitos desses serviços no Alentejo, onde eventualmente estará inserido a estação dos CTT de Viana do Alentejo, solicitamos ao governo que exija aos CTT, a confirmação dessa lista.
- **3.** A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, declara que os órgãos autárquicos do concelho, não assumirão qualquer responsabilidade no serviço postal privado, assim como



www.cm-vianadoalentejo.pt

afirma a sua disponibilidade para lutar para que se mantenha o serviço postal em Viana do Alentejo.

Moção apresentada pelos eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo.

Enviar: Aos GP; PR; 1.º Ministro; divulgar aos órgãos de CS."

Finda a leitura da moção, o senhor Presidente da Assembleia considerou-a inoportuna uma vez que na sessão ordinária deste órgão, realizada a 21 de dezembro de 2017, foi aprovada uma moção contestando o encerramento parcial da estação dos CTT de Viana do Alentejo e aludindo ao incumprimento, por parte dos CTT, do Contrato de Concessão assinado com o Estado Português. Tendo essa moção sido enviada para a Administração dos CTT, para o Senhor Presidente da República, para o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, para a Unidade de Missão para a Valorização do Interior (organismo na dependência do Senhor Ministro Adjunto, para os Grupos Parlamentares das várias forças políticas, para a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), para o Senhor Provedor de Justiça e para a Comunicação Social, o senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou que estão a ser feitas as diligências necessárias acerca desta matéria, discordando da aprovação de mais uma moção que acaba por ser redundante.

O senhor Presidente da Câmara manifestou idêntica opinião, tal como os membros João Antunes e José Nazaré Pereira. O senhor Presidente da Câmara referiu ainda ter informado nesse dia, na reunião ordinária da Câmara Municipal, todos os Vereadores, acerca das ações realizadas pelo executivo e indicadas pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a moção apresentada tendo a mesma obtido oito votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel António Calado e António Inácio Lopes) e dez votos contra por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor). A moção foi assim rejeitada.

O membro Estêvão Pereira, relativamente à legislação recentemente publicada que prevê a obrigatoriedade de limpeza das florestas, disse já ter ouvido vários Presidentes de Câmara a contestarem essa Lei e o pouco tempo que é concedido para o cumprimento das obrigações nela previstas. Perguntou como está este assunto no concelho de Viana do Alentejo e qual a posição do senhor Presidente da Câmara sobre o mesmo.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que "por princípio não concorda com este chutar de responsabilidades do Governo para as Autarquias, sobretudo com prazos muito curtos". Acrescentou que o concelho de Viana do Alentejo, por não ser um concelho de florestas, não exige uma preocupação tão grande com o cumprimento das obrigações legalmente previstas. Contudo, foi manifestada a disponibilidade, por parte das entidades competentes, para a realização de sessões de esclarecimento. O senhor Presidente da Câmara referiu ter tido hoje a informação de que no próximo dia 10 de março, às dez horas, serão realizadas essas sessões. Serão duas as equipas da GNR – SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) a promover as sessões de esclarecimento, sendo que uma delas realizará as sessões em Viana e Aguiar e a outra em Alcáçovas. O senhor Presidente acrescentou que o Município irá fazer a maior divulgação possível destas sessões er deste assunto.



www.cm-vianadoalentejo.pt

O membro Estêvão Pereira, dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, perguntou-lhe se já havia sido abordado por alguém que tenha manifestado a necessidade de que esteja um trabalhador, em permanência, no Cemitério de Viana.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo confirmou já ter sido abordado acerca dessa matéria, considerando que uma sessão da Assembleia Municipal não é o local indicado para falar deste assunto. Manifestou total disponibilidade para ser interpelado sobre essa matéria na própria Junta de Freguesia ou numa sessão da Assembleia de Freguesia.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrado o período de Antes da Ordem do Dia e declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público:

Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara que retomou a moção apresentada pelos eleitos da CDU acerca dos CTT, a qual, no ponto três, refere que "A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, declara que os órgãos autárquicos do concelho, não assumirão qualquer responsabilidade no serviço postal privado, assim como afirma a sua disponibilidade para lutar para que se mantenha o serviço postal em Viana do Alentejo". Perante esta posição da CDU, disse o senhor Vice-Presidente estar muito preocupado sobre o que irá acontecer ao posto dos CTT em Alcáçovas, questionando se a CDU pretenderá encerrá-lo. Disse ainda o senhor Vice-Presidente ter ficado bastante satisfeito pelo facto da CDU revelar preocupação com a recuperação das nossas vilas, ainda que com um atraso de nove ou dez anos relativamente a outros Municípios que na devida altura recuperaram os seus Centros Históricos. Ainda assim — disse — "vale mais tarde que nunca".

O senhor Manuel António Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, em resposta à primeira questão suscitada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, disse que o executivo da Junta de Freguesia de Alcáçovas não está de modo algum interessado em destruir o que está bem feito, considerando que a nível do posto dos CTT, foi "o negócio possível", estando os respetivos serviços a funcionar em pleno. Disse ainda o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que a CDU nunca poderá estar interessada em destruir o que quer que seja se isso for favorável à população e que enquanto ele presidir à Junta de Freguesia de Alcáçovas jamais serão desmantelados serviços que são úteis à população.

O membro Estêvão Pereira, sem prejuízo de considerar que o período destinado à intervenção do público não deve comportar as intervenções dos Vereadores, manifestou a sua estupefação pelo facto de se retirarem conclusões sobre coisas que não estão escritas. Precisou que no ponto três da moção a que se referiu o senhor Vice-Presidente, aquilo que se encontra escrito é "...não assumirão...", ou seja, a perspetiva é futura.

O membro Sara Grou, referindo-se ao termo "negócio" utilizado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, referiu que efetivamente aquilo que foi feito em Alcáçovas com os CTT não foi um negócio mas sim a assunção de uma prestação de serviços à população por parte da Junta de Freguesia local. Disse ainda este membro notar alguma discrepância quanto a esta matéria, por parte dos eleitos da CDU pois em Alcáçovas os serviços estão a ser assegurados pela Junta de Freguesia enquanto que para Viana se manifestam contra a assunção de qualquer responsabilidade no serviço postal privado.



www.cm-vianadoalentejo.pt

O senhor Presidente da Câmara disse que em sua opinião, os eleitos da CDU, ao quererem mostrar trabalho, acabam por entrar em contradição. Acrescentou que o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, que tem na Junta os serviços postais, votou a moção favoravelmente, a qual pretende impor às Junta de Freguesia de Viana uma atuação diferente da de Alcáçovas. O senhor Presidente da Câmara, ainda relativamente à redação do ponto três da moção, considerou abusiva a referência aos órgãos autárquicos do concelho pois a CDU não pode, via Assembleia Municipal, gerir a Câmara e a Junta de Freguesia de Viana.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, em relação às contradições a que alude o senhor Presidente da Câmara, disse que este sabe bem o quão diferente é ser oposição ou estar eleito.

Interveio de seguida o senhor José Francisco Sabarigo que referiu ter ficado satisfeito com a colocação de um gradeamento de proteção junto à Igreja de S. Sebastião, em Viana do Alentejo. Disse ainda que o voto de louvor aos Bombeiros Portugueses e à Cruz Vermelha Portuguesa pela atuação nos incêndios de outubro, aprovado por unanimidade na sessão da Assembleia Municipal realizada a 21 de dezembro de 2017, encontrava-se afixado nos Bombeiros de Viana do Alentejo, assinado pelo senhor Presidente da Assembleia mas sem a referência à aprovação por unanimidade, situação que não considera correta.

A este propósito, o senhor Luis Miguel Duarte disse que não pode concordar com a afixação de um documento assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal a fazer campanha ao PS.

O senhor Presidente da Assembleia disse que o tratamento dado a este documento foi exatamente o mesmo que tem sido dado a outros documentos, nomeadamente moções, aprovadas pela Assembleia Municipal, não tendo obviamente sido ele a afixar o documento nem a pedir que o tenham afixado, sendo isso da responsabilidade certamente da Direção dos Bombeiros da qual julga que o senhor Luis Miguel Duarte é Diretor. Lembrou ainda que o tempo da campanha eleitoral já passou há muitos meses e que não gere a Assembleia em função de campanhas. Lamentou, por isso, a afirmação do senhor Luis Miguel Duarte que, parece, não se ter desprendido ainda desses tempos e que, com esta intervenção, revelou ter uma visão muito limitada e instrumentalizada do funcionamento do órgão deliberativo do Município, a Assembleia Municipal, e das competências do seu Presidente.

O membro Sara Grou referiu que tratando-se de um voto de louvor aos Bombeiros, é muito provável que a respetiva direção tenha tomado a iniciativa de o afixar, por se congratular com a deliberação da Assembleia Municipal, desejando divulgá-la.

O senhor José Manuel Ganço sugeriu que as sessões da Assembleia Municipal passem a ser gravadas pois para além do auxilio na elaboração das respetivas atas, este procedimento contribuiria para uma maior fiabilidade na descrição das intervenções.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que essa sugestão já foi anteriormente formulada, mantendo ele a posição então transmitida. Na altura referiu (e agora voltou a fazê-lo) considerar esse procedimento desnecessário dado que sendo as pessoas idóneas, não há motivo para esse procedimento.



www.cm-vianadoalentejo.pt

O senhor Presidente da Câmara, em resposta à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas quanto às diferenças de estar na oposição ou na gestão, disse que efetivamente há diferenças mas que em sua opinião tem é que existir a maior coerência possível nas decisões que se tomam e neste caso sobre os CTT considera uma incoerência a posição tomada. Quanto à intervenção do senhor Luis Miguel Duarte acerca da afixação de um voto de louvor na Associação de Bombeiros de Viana do Alentejo, o senhor Presidente da Câmara lamentou que sendo o próprio senhor Luis Miguel Duarte diretor da referida Associação de Bombeiros tenha trazido este assunto para uma sessão da Assembleia Municipal sem o ter esclarecido internamente. Em seu entender, seria lógico, pelo menos, ter tentado saber quem afixou o documento e porque o afixou. Disse o senhor Presidente da Câmara que em sua opinião será de realizar um esforço conjunto para rentabilizar ao máximo a duração das sessões da Assembleia Municipal pois sendo no momento meia-noite, ainda não se iniciou a discussão dos pontos constantes da ordem de trabalhos.

Entrou-se então de seguida na ordem de trabalhos:

<u>Ponto um</u>) <u>Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão</u> — A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

<u>Ponto dois</u>) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara — A Assembleia tomou conhecimento da informação sobre a Atividade da Câmara.

O membro Estêvão Pereira, relativamente à referência sobre a passagem pelo concelho de Viana do Alentejo do senhor Presidente do Município de São Miguel (Cabo Verde), no passado dia 2 de dezembro, perguntou para que projetos estruturantes de S. Miguel foi requerido o apoio do Município de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o senhor Presidente do Município de S. Miguel solicitou um apoio financeiro para pavimentação de ruas, pedido que o executivo está a analisar. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que foi manifestado pelo senhor Presidente do Município de S. Miguel, um grande agradecimento pela oferta do autocarro que está a efetuar o transporte dos alunos naquele Município Cabo Verdiano.

Ponto três Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à quota mensal do Município de Viana do Alentejo em 2018 — A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à comparticipação mensal de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) a transferir durante o corrente ano de 2018 para a AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central.

Ponto quatro) Pedido de acordo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central quanto à afetação das despesas do seu pessoal ao Município de Viana do Alentejo em 2018 — A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à afetação das despesas com o pessoal da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, ao Município de Viana do Alentejo, no ano de 2018. Uma vez que a despesa total é de 326.128,00 €, ao Município de Viana do Alentejo é imputada a quantia de 73.492,00 €, tendo em conta uma população de 5.743 habitantes, correspondente a 22,53% do total da população dos cinco Municípios associados.



www.cm-vianadoalentejo.pt

Ponto cinco) Pedido de autorização para adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva – ATLA e de aprovação dos respetivos Estatutos – A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar o Município de Viana do Alentejo a aderir à ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva, tendo deliberado, também por unanimidade, aprovar os respetivos Estatutos.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o que se pretende com a inclusão deste Município na Associação é que a mesma traga benefícios para o concelho, nomeadamente através do acesso a Fundos Comunitários dirigidos especificamente a este tipo de Associações e seus associados.

Ponto seis) Proposta de ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça entre os membros da Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva – ATLA – A Assembleia deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Cooperação Transfronteiriça celebrado entre os membros da ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva.

Ponto sete) Proposta de pedido de eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho, que integrará o Conselho Municipal de Educação, em representação das Freguesias do Concelho — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro com a redação dada pelas Leis n.ºs 41/2003, de 22 de agosto e 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, a Assembleia procedeu à eleição, mediante votação por escrutínio secreto, do Presidente de Junta de Freguesia do concelho que integrarão o Conselho Municipal de Educação. Da votação realizada obtiveram-se os seguintes resultados:

- Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Rodolfo Viegas nove votos;
- Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, António Inácio Torrinha Lopes oito votos;
- Votos em branco: um voto.

Foi assim eleito para integrar o Conselho Municipal de Educação o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Rodolfo Viegas.

Ponto oito) Proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual — O senhor Presidente da Câmara referiu que o júri de recrutamento dos cargos dirigentes tem de ser designado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

Dado que se pretende prover o cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, atualmente ocupado em regime de substituição, torna-se necessário definir o júri do respetivo procedimento concursal. Nos termos das disposições legais aplicáveis, o Presidente do Júri deverá ser designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais deverão ser designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica.

Tendo em conta o exposto, a Câmara propôs que o júri de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual tenha a seguinte composição que respeita os condicionalismos impostos pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º anteriormente referido:

**Presidente:** João Luís Latas Lázaro, Presidente da Direção Pedagógica da Escola Profissional da Região Alentejo (Évora);



www.cm-vianadoalentejo.pt

**Vogais efetivos:** Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.

**Vogais Suplentes:** António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo e Vitor Manuel Medeiros Igreja, Presidente da Direção da Associação Escola Aberta IPSS (Beja).

A proposta foi votada tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito pelo PSD (Luis Feitor).

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Neste período, o senhor José Francisco Sabarigo, referindo-se de novo às grades de proteção colocadas junto à Capela de S. Sebastião em Viana do Alentejo, disse que também ele já havia sugerido a colocação de proteções no Largo José Falcão, também em Viana.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que entre o Largo José Falcão e uma Capela que recebe muitas pessoas por ocasião dos velórios, a prioridade na colocação de grades de proteção tem de ser a Capela.

O senhor Luis Miguel Duarte disse que em resposta "à provocação" do senhor Presidente da Câmara, discordando que ele tivesse trazido o assunto da afixação do voto de louvor para uma Assembleia Municipal, cumpre-lhe referir que a sua presença na Assembleia Municipal não é na qualidade de diretor da Associação dos Bombeiros de Viana do Alentejo, reiterando a sua opinião negativa quanto ao facto de ver afixado um documento assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal, sem referência à respetiva aprovação por unanimidade.

A senhora D. Sara Grou voltou a sublinhar que a sua convicção é de que os Bombeiros afixaram o voto de louvor, precisamente porque ficaram satisfeitos com esse agraciamento e quiseram divulgá-lo. Disse não conseguir perceber o motivo desta situação gerar tanta celeuma num órgão tão nobre como é a Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se ao senhor Luis Miguel Duarte clarificou que não lhe fez nenhuma provocação, tal como ele referiu. Voltou a sublinhar que o facto de um documento afixado estar assinado por determinada pessoa, tal não significa que essa pessoa seja a responsável pela afixação. Em sua opinião seria natural questionar, no âmbito da Associação, quem teria tomado a iniciativa de afixar o documento. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o espirito que presidiu à afixação em causa pode muito bem ter sido o referido pela D. Sara Grou.

O senhor Fernando Janeiro questionou se serão de interesse para o concelho os diversos assuntos que se têm estado a discutir fora da ordem de trabalhos.

O senhor Estêvão Pereira referiu que aquilo que mais o incomodou nesta sessão foi percecionar que foi utilizada alguma linguagem que não considera adequada para este local.



www.cm-vianadoalentejo.pt

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Manuel António Calado, disse fazer suas as palavras do senhor Estêvão Pereira, constatando "que foi preciso vir para a política para assistir a episódios menos próprios".

O senhor Presidente da Assembleia sugeriu que sejam desvalorizados os incidentes marginais, não lhes dando demasiada importância porque não são a norma.

O senhor João Antunes, acolhendo a sugestão do senhor Presidente da Assembleia Municipal no sentido de desvalorizar incidentes e insinuações, fez uma referência muito positiva à Missão País que este em Viana do Alentejo na última semana, realizando um excelente trabalho de voluntariado, apoiado por diversas entidades às quais deve ser dirigido um agradecimento. Acrescentou que durante uma semana, os valores da amizade, da esperança e da entreajuda estiveram bem presentes sendo sua convicção que é por estes valores que nos devemos pautar para podermos ter um amanhã melhor.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão à uma hora e trinta minutos do dia um de março de dois mil e dezoito, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 20 de abril de 2018.

O Presidente da Assembleia,
O Primeiro Secretário,
O Segundo Secretário,